



# MUNICÍPIO DE BARRANCOS

## CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 5/2020

(Medidas preventivas, no âmbito do Plano de Contingência Municipal  
de prevenção ao novo vírus Covid-19)

Na sequência dos últimos desenvolvimentos relativos ao Coronavírus, das medidas decretadas pela Direção-Geral da Saúde e em consonância com as recomendações elencadas pela CIMBAL, o Município de Barrancos, dando cumprimento ao seu Plano de Contingência aprovado em reunião de Câmara a 12 de março, decidiu colocar em prática medidas excecionais para prevenir e/ou atenuar a transmissão do vírus na comunidade, nomeadamente através do cancelamento ou adiamento de atividades e eventos, assim como por via do encerramento provisório de infraestruturas municipais.

Estas medidas têm efeitos a partir de hoje, devendo vigorar até ao dia 15 de abril, podendo ser reavaliadas a qualquer momento, tendo em atenção a alteração superveniente das circunstâncias.

Assim, serão suspensas ou canceladas todas as iniciativas ou eventos promovidos, apoiados ou autorizados pela Câmara Municipal, a decorrer nos respetivos espaços:

- Atividades de ATL – Férias da Páscoa;
- Atividades do Pólo da Universidade Popular Túlio Espanca;
- Atividades Pequenos gestos que salvam (17 e 31 de março);
- Seniores em Movimento (aulas de ginástica e hidrogenástica);
- Deslocações em transportes da autarquia e cedências de autocarro;
- ExpoBarrancos (17 a 19 de abril);
- Pavilhão Gimnodesportivo Paulo Guerra (uso exclusivo para a comunidade escolar);
- Estádio Municipal;
- Cineteatro.

Mantêm-se acessíveis, por enquanto, os locais de atendimento ao público. Contudo, apelamos à utilização do contacto telefónico, sempre que possível, para comunicar com os serviços municipais.

Praças do Município, 12 de março de 2020.

O Presidente

/João Serranito Nunes/